



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**AUTOGRAFO DE LEI Nº 023 /2025**

**PROJETO DE LEI N.º 025/2025**

DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE QUANTITATIVO NUMÉRICO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E O, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONARÁ A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Ficam alteradas os quantitativos de vagas constantes do Anexos VI, VII e VIII (Estrutura dos Cargos Efetivos) da Lei Complementar Municipal nº 29/2024, dos seguintes cargos públicos:

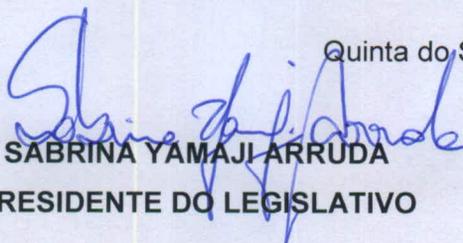
CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	VAGAS INICIALMENTE PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 29/2024	VAGAS CRIADAS NESTA LEI	TOTAL DE VAGAS
MOTORISTA	OPERACIONAL	18 (dezoito)	10 (dez)	28 (vinte e oito)
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATIVO	07 (sete)	10 (dez)	17 (dezesete)
ZELADOR	MANUTENCAO	10 (dez)	10 (dez)	20 (vinte)

**Parágrafo único.** As atribuições dos cargos constantes deste artigo estão previstas nas leis municipais de criação dos cargos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias de acordo com as normas vigentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Quinta do Sol, 10 de junho de 2025..

  
SABRINA YAMAJI ARRUDA  
PRESIDENTE DO LEGISLATIVO

Edifício Orlando Montanari

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**

**PROJETO DE LEI Nº 025/2025**

**SÚMULA: DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE QUANTITATIVO NUMÉRICO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

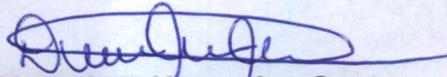
**ATA**

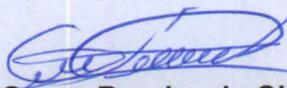
Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte cinco, às 14:00 horas, na sala da Secretaria da Câmara Municipal, nesta cidade, analisado pelos membros da Comissão, Geovani Alves Teixeira – Presidente Dionathan Nayte dos Santos- Relator e Oscar Pereira da Silva Membro, foi realizada mais uma reunião da Comissão Especial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, o expediente constou da Leitura do Projeto de Lei nº 025/2025 que dispõe sobre o aumento de quantitativo numérico de vagas de cargos efetivos e dá outras providências.

Para oferecer-lhe parecer por escrito, seguindo todas as normas regimentais, o supracitado Projeto de Lei foi encaminhado a Relator para dar continuidade ao trâmite legal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião no que, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 06 de junho 2025.

  
**Geovani Alves Teixeira**  
Presidente - (Pelas Conclusões)

  
**Dionathan Nayte dos Santos**  
Relator – (Pelas Conclusões)

  
**Oscar Pereira da Silva**  
Membro – (Pelas Conclusões)

**Edifício Orlando Montanari**

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
**PROJETO DE LEI Nº 025/2025**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE QUANTITATIVO NUMÉRICO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER**

**RELATÓRIO**

De autoria do Poder Executivo, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, no dia 16/05/2025 e encaminhado à Comissão competente no dia 02/06/2025, para exarar pareceres de acordo com os Artigos 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 do Regimento Interno. Estiveram reunidos os membros da Comissão especial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, em 06 de junho de 2025, com a finalidade de analisar o referido Projeto de Lei, o qual foi encaminhado a este Relator para dar parecer.

**VOTO DO RELATOR**

II – Observando os dispostos na legislação em vigor, o supracitado Projeto de Lei nº 025/2025, atende todos os aspectos legais, não havendo a necessidade da apresentação de emendas. Nestas condições, meu voto é **FAVORÁVEL** sobre a conveniência da aprovação total do Projeto de Lei.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 06 de junho 2025.

**Dionathan Nayte dos Santos**  
Relator

**Edifício Orlando Montanari**

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

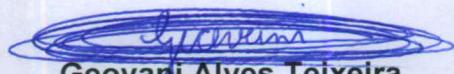
**COMISSÃO DE LEGISLAÇÃO E REDAÇÃO**  
PROJETO DE LEI Nº 025/2025

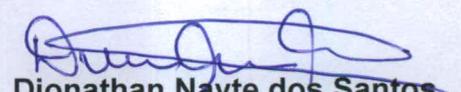
**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE QUANTITATIVO NUMÉRICO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

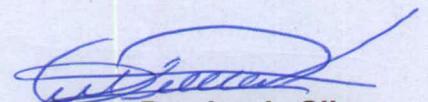
**PARECER DA COMISSÃO**

Os membros da Comissão de especial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, composta pelo Vereador, Geovani Alves Teixeira, Dionathan Nayte dos Santos e Oscar Pereira da Silva com base no voto do Relator, a matéria foi submetida à discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Chegando à conclusão pela conveniência da matéria ser formalizada em proposição para que seja submetido aos trâmites regimentais.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 06 de junho de 2025.

  
**Geovani Alves Teixeira**  
Presidente - (Pelas Conclusões)

  
**Dionathan Nayte dos Santos**  
Relator - (Pelas Conclusões)

  
**Oscar Pereira da Silva**  
Membro - (Pelas Conclusões)

**Edifício Orlando Montanari**

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro - CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA,  
ORÇAMENTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA**

**PROJETO DE LEI Nº 025/2025**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE QUANTITATIVO NUMÉRICO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**ATA**

Aos seis dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às 14:00 horas, na sala da Secretaria da Câmara Municipal, nesta cidade, analisado pelos membros da Comissão, Edmar Silva de Figueredo – Presidente Valdeci Ribeiro de Maia - Relator e Cristiano Cleverson Sgarbossa - Membro, foi realizada mais uma reunião da Comissão Especial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, o expediente constou da Leitura do Projeto de Lei nº 025/2025, que dispõe sobre o aumento de quantitativo numérico de vagas de cargos efetivos e dá outras providências.

Para oferecer-lhe parecer por escrito, seguindo todas as normas regimentais, o supracitado Projeto de Lei foi encaminhado a Relator para dar continuidade ao trâmite legal. Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião no que, para constar, lavrou-se a presente ata que, após lida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 06 de junho de 2025.

**Edmar Silva de Figueredo**  
Presidente - (Pelas Conclusões)

**Valdeci Ribeiro de Maia**  
Relator - (Pelas Conclusões)

**Cristiano Cleverson Sgarbossa**  
Membro - (Pelas Conclusões)

**Edifício Orlando Montanari**

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA,  
ORÇAMENTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
PROJETO DE LEI Nº 025/2025**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE QUANTITATIVO NUMÉRICO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**P A R E C E R**

**RELATÓRIO**

De autoria do Poder Executivo, protocolado na Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, no dia 16/05/2025 e encaminhado à Comissão competente no dia 02/06/2025, para exarar pareceres de acordo com os Artigos 61, 62, 63, 64, 65, 66 e 67 do Regimento Interno. Estiveram reunidos os membros da Comissão especial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, em 06 de junho de 2025, com a finalidade de analisar o referido Projeto de Lei, o qual foi encaminhado a este Relator para dar parecer.

**VOTO DO RELATOR**

II – Observando os dispostos na legislação em vigor, o supracitado Projeto de Lei nº 025/2025, atende todos os aspectos legais, não havendo a necessidade da apresentação de emendas. Nestas condições, meu voto é **FAVORÁVEL** sobre a conveniência da aprovação total do Projeto de Lei.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 06 de junho de 2025.

**Valdeci Ribeiro de Maia**

Relator

**Edifício Orlando Montanari**

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



Câmara Municipal de  
**Quinta do Sol**

Estado do Paraná - CNPJ: 01.533.220/0001-43

**COMISSÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA, FINANCEIRA,  
ORÇAMENTÁRIA E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA  
PROJETO DE LEI Nº 025/2025**

**SÚMULA:** DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE QUANTITATIVO NUMÉRICO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**PARECER DA COMISSÃO**

Os membros da Comissão de especial da Câmara Municipal de Quinta do Sol, composta pelos Vereadores, Edmar Silva de Figueredo, Valdecir Ribeiro de Maia e Cristiano Cleverson Sgarbossa com base no voto do Relator, a matéria foi submetida à discussão e votação, tendo sido o mesmo aprovado por unanimidade. Chegando à conclusão pela conveniência dá matéria ser formalizada em proposição para que seja submetido aos trâmites regimentais.

Sala da Secretaria da Câmara Municipal de Quinta do Sol, 06 de junho de 2025.

**Edmar Silva de Figueredo**  
Presidente - (Pelas Conclusões)

**Valdecir Ribeiro de Maia**  
Relator - (Pelas Conclusões)

**Cristiano Cleverson Sgarbossa**  
Membro - (Pelas Conclusões)

**Edifício Orlando Montanari**

Av. Cruzeiro do Sul, 697, Centro – CEP 87265-000 - Fone: (44) 3567-1311

E-mail: quintadosol-protocolo@cmquintadosol.pr.gov.br



**PROJETO DE LEI N.º 025/2025**

**DISPÕE SOBRE O AUMENTO DE QUANTITATIVO NUMÉRICO DE VAGAS DE CARGOS EFETIVOS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

A CÂMARA MUNICIPAL DE QUINTA DO SOL, ESTADO DO PARANÁ, APROVARÁ E EU, PREFEITO MUNICIPAL, SANCIONAREI A SEGUINTE LEI:

**Art. 1º.** Ficam alteradas os quantitativos de vagas constantes do Anexos VI, VII e VIII (Estrutura dos Cargos Efetivos) da Lei Complementar Municipal nº 29/2024, dos seguintes cargos públicos:

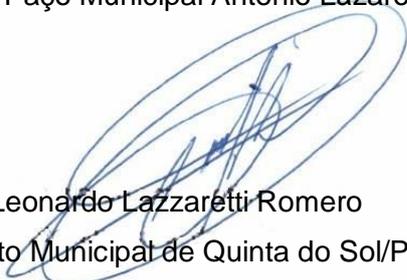
CARGO	GRUPO OCUPACIONAL	VAGAS INICIALMENTE PREVISTAS NA LEI COMPLEMENTAR MUNICIPAL Nº 29/2024	VAGAS CRIADAS NESTA LEI	TOTAL DE VAGAS
MOTORISTA	OPERACIONAL	18 (dezoito)	10 (dez)	28 (vinte e oito)
AUXILIAR DE SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	ADMINISTRATIVO	07 (sete)	10 (dez)	17 (dezesete)
ZELADOR	MANUTENCAO	10 (dez)	10 (dez)	20 (vinte)

**Parágrafo único.** As atribuições dos cargos constantes deste artigo estão previstas nas leis municipais de criação dos cargos.

**Art. 2º.** As despesas decorrentes da execução desta lei correrão a conta das dotações orçamentárias próprias de acordo com as normas vigentes.

**Art. 3º.** Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal Antonio Lázaro da Costa, 14 de maio de 2025.

  
Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR



**MENSAGEM AO PROJETO DE LEI n.º 025/2025**

Quinta do Sol/PR, 14 de maio de 2025.

**Senhor Presidente**  
**Senhores Vereadores,**

Tenho a honra de dirigir-me à presença de Vossas Excelências, para encaminhar o Projeto de Lei nº 025/2024, que dispõe sobre o aumento de quantitativo numérico de vagas de cargos efetivos e dá outras providências.

O município possui um concurso público ainda vigente, porém, todas as vagas aprovadas e existentes pela Lei Complementar Municipal nº 29/2024 já estão sendo utilizadas, necessitando aumentar o quantitativo das vagas, para realizar novos chamamentos dos aprovados nos concursos e conseqüentemente suas convocações, regularizando os cargos e empregos públicos deste município.

Ao exposto e na certeza de contar com o apoio de Vossas Excelências na aprovação da inclusa propositura, aproveito o ensejo para renovar protestos de elevada estima e distinta consideração pelos integrantes dessa Casa de Leis, subscrevendo-me

Atenciosamente,

  
Leonardo Lazzaretti Romero  
Prefeito Municipal de Quinta do Sol/PR

**ILMA. SRA.**  
**SABRINA YAMAJI ARRUDA**  
**PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL**  
**QUINTA DO SOL – PARANÁ**